



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALLANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e25f11dd-3847-48aa-8aea-1096a8905b48

DDFI
2019

Publicado em março de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://stc.e-tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e25f11dd-3847-48aa-8aea-1096f83905b48

DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2020



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 76.816,3. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 6.004.577,70, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.895.314,95. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,0 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 186.078,88. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODÓI
Gestor

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e25f11dd-3847-48aa-8aea-1096f8905b48

DDFI
2019

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)	950,52	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00	800,00
Processados							
2013	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	150,52	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP (Nota 02)	950,52	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00	800,00
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP (Nota 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	75.865,61	6.004.577,70	5.895.164,43	0,00	0,00	0,00	185.278,88
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos (Nota 04)	75.865,61	6.004.577,70	5.895.164,43	0,00	0,00	0,00	185.278,88
Total (Nota 05)	76.816,13	6.004.577,70	5.895.314,95	0,00	0,00	0,00	186.078,88

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

João Gualberto Combé Gomes
Contador
CT - CRC-PE 021289/O-0



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 05.624.075/0001-67
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Vidal de Negreiros nº 43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64)

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
			Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	950,52	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00	800,00
Processados							
2013	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	150,52	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP	950,52	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00	800,00
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	75.865,61	6.004.577,70	5.895.164,43	0,00	0,00	0,00	185.278,88
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos	75.865,61	6.004.577,70	5.895.164,43	0,00	0,00	0,00	185.278,88
Total	76.816,13	6.004.577,70	5.895.314,95	0,00	0,00	0,00	186.078,88

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 950,52. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 150,52 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00 restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 800,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 950,52. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 150,52 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 800,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES. RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/cp/validarDoc.aspx?documento=c25f11dd-3847-48aa-8aca-109689905b48>

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	950,52	0,00	150,52	800,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	950,52	0,00	150,52	800,00
DEPÓSITOS	75.865,61	6.004.577,70	5.895.164,43	185.278,88
Consignação Bancária - Banco do Brasil	14.733,68	14.733,68	14.733,68	14.733,68
Consignação Bancária - Banco do Brasil	4.482,23	4.482,23	4.482,23	4.482,23
Consignação Bancária - Banco Santander	29,90	71.221,98	71.221,98	29,90
Consignação Bancária - Caixa Econômica Federal	0,00	1.455.192,86	1.334.448,28	120.744,58
ICMS	125,00	250,00	250,00	125,00
Indenizações e Restituições	18.095,06	18.095,06	36.190,12	0,00
INSS - Prestador de Serviço	1.109,00	1.155,50	1.155,50	1.109,00
INSS - Servidor	1.399,30	1.399,30	1.399,30	1.399,30
IRRF	225,00	225,00	225,00	225,00
IRRF - Folha de Pagamento	1.147,25	2.941.243,84	2.941.243,85	1.147,24
IRRF - Prestador de Serviço	326,44	12.280,80	12.327,30	279,94
ISS	498,04	39.191,98	39.379,98	310,04
ISS	228,00	544,44	507,94	264,50
Outros Descontos	29.008,01	35.790,77	29.008,01	35.790,77
Prosméd - Plano de Saúde	0,00	16.982,00	16.982,00	0,00
Sindicato - Sintemub	2.866,78	591.740,42	591.740,42	2.866,78
Sindicato Sinsemug	386,56	386,56	386,56	386,56
Sindicato SINTESB	10,20	10,20	10,20	10,20
Unicard Saúde	1.195,16	1.195,16	1.195,16	1.195,16
Unimed	0,00	798.455,92	798.276,92	179,00
TOTAL GERAL	76.816,13	6.004.577,70	5.895.314,95	186.078,88

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 75.865,61. Houve inscrição no total de R\$ 6.004.577,70, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 5.895.164,43 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 185.278,88.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 109.262,75, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 76.816,13, as inscrições totais foram de R\$ 6.004.577,70, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.895.314,95 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 186.078,88.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/efp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=25711dd-3847-48ab-8a6c-109f689905b48>

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:
Não houve itens mais relevantes dos depósitos no exercício.

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://tce.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2571144-2847-1888-888-102682920548>

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://sistemas.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2571144-2847-1888-8888-102689205548>

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
--	--	--	--	--

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODÓI
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/atividade/Documentos/Cadernos-de-documentos> e25f11dd-3847-48aa-8aee-1096f8905b48